

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de Fevereiro de 2016, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Fevereiro de 2016 da empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de

exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Funcionários; **(B)** Balanço Patrimonial; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); **(D)** Recolhimento de Imposto; **(E)** Pagamento Plano de Recuperação Judicial, conforme segue:

### **A. Funcionários**

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes ao número de funcionários diretos de Fevereiro/2016, dessa forma, não foi possível demonstrar se houve, ou não, alteração significativa no quadro de funcionários.

### **B. Balanço Patrimonial**

7. Destacamos que, neste relatório comparativo do balancete do período de Janeiro de 2016 a Fevereiro de 2016, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

<b>CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82</b>					
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/01/2016</b>	<b>29/02/2016</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/01/2016</b>	<b>28/02/2015</b>
Disponibilidades	-R\$ 22.798,16	-R\$ 69.910,20	Fornecedores	R\$ 114.586,09	R\$ 53.054,14
Contas a Receber	R\$ 15.680.335,52	R\$ 15.605.871,90	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 1.463.516,32	R\$ 1.562.303,91
Estoques	R\$ 6.756.310,51	R\$ 6.986.373,98	Obrigações Fiscais	R\$ 1.564.999,79	R\$ 1.689.918,78
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 159.848,29	R\$ 259.030,63	Outras Obrigações	R\$ 80.126,34	R\$ 88.885,24
(-) Duplicatas Desc.	-R\$ 6.702.529,22	-R\$ 6.922.613,76	Obrigações Bancárias	R\$ 2.197.413,14	R\$ 2.173.413,14
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Obrigações com Terceiros	R\$ 387.812,35	R\$ 358.977,09
Outros Créditos	R\$ 966.383,39	R\$ 729.259,69	Clientes	R\$ -	R\$ -
			Receitas Antecipada	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 16.837.550,33</b>	<b>R\$ 16.588.012,24</b>		<b>R\$ 5.808.454,03</b>	<b>R\$ 5.926.552,30</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Real. a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ 15.670.437,11	R\$ 15.513.850,04
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 1.593.327,93	R\$ 1.569.855,43
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	RJ	R\$ -	R\$ -
Adiant. Importação	R\$ -	R\$ -	Provisão p/ pagto. Impostos	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 17.263.765,04</b>	<b>R\$ 17.083.705,47</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital Social	R\$ 173.668,00	R\$ 173.668,00
Imobilizado	R\$ 13.228.919,93	R\$ 13.228.919,93	Reserva de Capital	R\$ 100.370,62	R\$ 100.370,62
Depreciação	-R\$ 2.349.445,45	-R\$ 2.368.366,20	Reserva de Lucros	R\$ -	R\$ -
Diferido	R\$ 170.869,17	R\$ 174.925,46	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 539.676,52	-R\$ 435.631,77
			Resultado do Exercício	R\$ 104.045,00	-R\$ 202.441,00
			Lucros Distribuídos		
			Reserva de Reavaliação	R\$ 4.977.267,81	R\$ 4.977.267,81
	<b>R\$ 11.050.343,65</b>	<b>R\$ 11.035.479,19</b>		<b>R\$ 4.815.674,91</b>	<b>R\$ 4.613.233,66</b>
Contas de Compensação			Contas de Compensação	R\$ 284.549,36	R\$ 279.607,71
Juros e Multa Parcelamento	R\$ 284.549,36	R\$ 279.607,71	Juros e Multa Parcelamento	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 28.172.443,34</b>	<b>R\$ 27.903.099,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 28.172.443,34</b>	<b>R\$ 27.903.099,14</b>

### C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente uma queda no faturamento, apresentando o valor de R\$ 3.446.817,00, em Janeiro/2016, e R\$ 3.209.999,00 em Fevereiro/2016

representando um decréscimo de 6,87% no período. Com isso, apurou-se um prejuízo de R\$ 202.441,00, em Fevereiro/2016, face um lucro de R\$104.045,00, apresentado no mês de Janeiro.

<b>CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82</b>		
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS PERÍODOS -</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>30/01/2016</b>	<b>28/02/2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 3.446.817,00</b>	<b>R\$ 3.209.999,00</b>
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 3.446.817,00	R\$ 3.209.999,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-R\$ 755.392,00</b>	<b>-R\$ 715.258,00</b>
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 755.392,00	-R\$ 715.258,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 2.691.425,00</b>	<b>R\$ 2.494.741,00</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-R\$ 1.613.002,00</b>	<b>-R\$ 1.714.942,00</b>
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 1.613.002,00	-R\$ 1.714.942,00
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 1.078.423,00</b>	<b>R\$ 779.799,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 913.043,00</b>	<b>-R\$ 899.400,00</b>
Despesas Administrativas	-R\$ 582.604,00	-R\$ 561.938,00
Despesas Tributárias	-R\$ 58.591,00	-R\$ 45.763,00
Despesas com Vendas	-R\$ 271.848,00	-R\$ 291.699,00
Despesas Gerais	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas/Despesas	R\$ -	R\$ -
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$ 97.237,00</b>	<b>-R\$ 115.650,00</b>
Despesas Financeiras	-R\$ 97.237,00	-R\$ 115.650,00
(+) Receitas Financeiras		
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$ 35.902,00</b>	<b>R\$ 32.810,00</b>
Receitas/Despesas não Operacionais	R\$ 35.902,00	R\$ 32.810,00
(-) Perdas Extarordinárias	R\$ -	
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>R\$ 104.045,00</b>	<b>-R\$ 202.441,00</b>
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	R\$ -	R\$ -
<b>( = ) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 104.045,00</b>	<b>-R\$ 202.441,00</b>

## Resultados

Receitas líquidas em 31-01-2016 R\$ 2.691.425,00.

Receitas líquidas em 29-02-2016 R\$ 2.494.741,00.

**Margem Bruta**

Em 31-01-2016 apresentava um lucro bruto de R\$ 1.078.423,00, equivalentes a 40,07% s/receitas líquidas;

Em 29-02-2016 apresentava um lucro bruto de R\$ 779.799,00 equivalentes a 31,26% s/receitas líquidas.

**Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 31-01-2016 apresentava um custo de R\$ 1.613.002,00, equivalentes a 59,93% s/ as receitas líquidas do período;

Em 29-02-2016 apresentava um custo de R\$ 1.714.942,00, equivalentes a 68,74% s/ as receitas líquidas do período.

**Despesas Operacionais (Administrativas, Tributárias e com Vendas)**

Em 31-01-2016 apresenta saldo de R\$ 913.043,00, equivalentes a 33,92% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-01-2016 apresentava saldo de R\$ 899.400,00, equivalentes a 36,05% s/ as receitas líquidas do período.

**Despesas Financeiras**

Em 31-01-2016 apresentava saldo de R\$ 97.237,00, representando 3,61% s/receitas líquidas no período;

Em 30-01-2016 apresentava saldo de R\$ 115.650,00 representando 4,64% s/receitas líquidas no período.

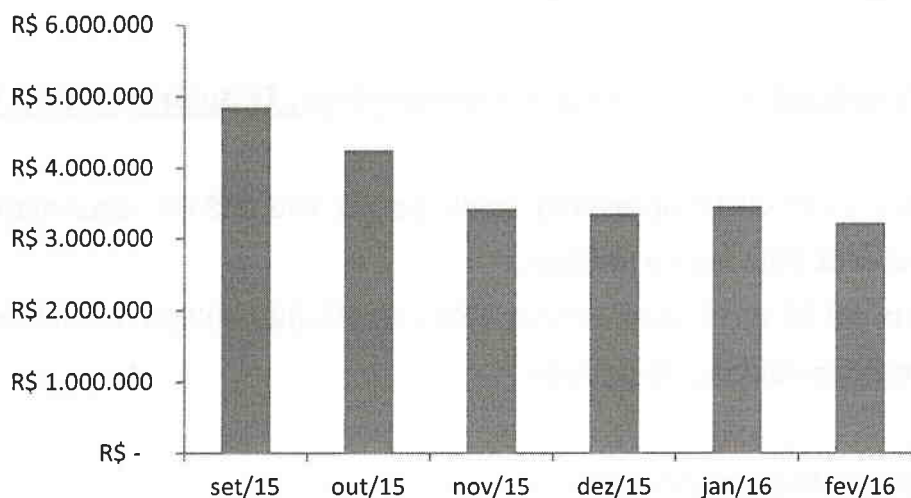
**Lucros/Prejuízos**

Em 31-01-2016 apresentava um lucro de R\$ 104.045,00, representando 3,87% s/receitas líquidas no período;

Em 29-02-2016 apresentava um prejuízo de R\$ 202.441,00, representando 8,11% s/receitas líquidas no período.

**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO NOS ÚLTIMOS 6 MESES:**

<b>Faturamento</b>		
<b>Período</b>	<b>Valor</b>	<b>AV%</b>
set/15	R\$ 4.854.776	21,55%
out/15	R\$ 4.248.396	18,86%
nov/15	R\$ 3.418.004	15,17%
dez/15	R\$ 3.347.585	14,86%
jan/16	R\$ 3.446.817	15,30%
fev/16	R\$ 3.209.999	14,25%
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.525.577</b>	<b>100,00%</b>



<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>jan/16</b>	<b>fev/16</b>
R\$ 3.158.327,72	R\$ 3.259.774,21

**D. Recolhimento de Imposto**

9. A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos:

ICMS Estadual;

GARE;

GPS.

**E. Pagamento Plano de Recuperação Judicial**

10. Com base na documentação apresentada pela Recuperanda temos a seguinte situação:

11. Classe III - Credores Fornecedores Financiadores: Conforme consta no Plano de Recuperação Judicial que diz o seguinte: "são considerados *fornecedores financiadores* aqueles que fazem parte da operação diária da *Chiaperini...* **Regra** – Proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ...".

12. Foi comprovado o pagamento de um total de R\$ 133.048,48 (credores fornecedores e financiadores), conforme comprovantes de pagamentos enviados e planilha de amortização enviada pela Recuperanda e conforme demonstrado abaixo:

Valor devido em Dólar	Fornecedor	fev/16	
		R\$	USD
\$ 39.380,00	TAIZHOU QIANGBAO TOOLS CO LTD	R\$ 13.146,37	\$ 3.281,67
\$ 157.174,90	JIANGSU LIXI MACHINERY	R\$ 52.378,54	\$ 13.097,91
\$ 188.578,68	ZHEJIANG REFINE WUFU AIR TOOLS	R\$ 31.476,94	\$ 7.857,45
<b>\$ 889.890,46</b>	<b>Total Geral</b>	<b>97.001,85</b>	<b>\$ 24.237,03</b>

Valor devido em Real	Fornecedor	fev/16
		R\$
R\$ 1.923.258,35	WEG' S	R\$ 36.046,63
	<b>Total Geral</b>	<b>36.046,63</b>
	<b>Soma do Total Geral</b>	<b>133.048,48</b>

13. Já na Classe VI: De acordo com planilha enviada pela Recuperanda, foi efetuado pagamento de um total de R\$ 8.330,46, conforme planilha anexa.

## II. ENCERRAMENTO

14. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

15. Requer ainda que sejam intimadas as Recuperandas para que envie mensalmente os documentos solicitados para análise de suas atividades, sob pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo 64, V da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de Junho de 2016.

**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**

**Inácia Aparecida Gomes da Silva**  
**Perita Contadora**  
**CRC 1SP286986/O-0**